

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**NADA RESISTE AO TRABALHO**

=====

**Lei nº 228/97 de 11 de Março de 1.997.**

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Agricultura de Brasnorte, criada pela Lei Municipal nº 103/92 de 24/08/92, e dá outras providências.

O Sr. Ezequias Vicente da Silva, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Agricultura, criada pela Lei Municipal nº 103/92 de 24/08/92.

ARTIGO 2º - A Secretaria de que trata o Artigo 1º desta Lei, passara a ter a denominação de "**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E MEIO AMBIENTE**".

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos onze dias do mês de Março de hum mil novecentos e noventa e sete.*



**EZEQUIAS VICENTE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Lei n.º 228/97 de 11 de Maio de 1997.**

Altera a denominação da Secretaria Municipal de  
Agricultura de Brasão, criada pela Lei Municipal nº  
103/92 de 24/08/92, e dá outras providências.

O Sr. Vereador Vicente da Silva, Prefeito Municipal  
de Brasão, Estado de Mato Grosso, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ  
SABER que a Câmara aprovou e ele sancionou e  
promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Para alterar a denominação da Secretaria Municipal de  
Agricultura, criada pela Lei Municipal nº 103/92 de 24/08/92,

**ARTIGO 2º** - A Secretaria de que trata o artigo 1º desta Lei passa a ser o  
denominado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ZOOPECUARIA E**  
**SEMI AMBIENTE**.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
seus efeitos a 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.  
Copilado do Prefeito Municipal de Brasão - DF, nos dias de  
de 11 de maio de 1997, com o teor e número a seguir.

**EXEQUIAS VICENTE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**